

Of. nº. 255/96-C

Campo Largo, 28 de novembro de 1996.

Sr. Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei de nº. 030/96, que trata da alteração do zoneamento do Município de Campo Largo.

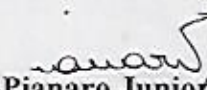
Esta pretensão legislativa revela-se extremamente importante nesta oportunidade, para permitir a Administração Pública, meios e condições básicas para o acolhimento do Parque Industrial Automotivo a concentrar-se em torno da CHRYSLER DO BRASIL, já definida pelo Governo do Estado do Paraná para localizar-se nas imediações da BR-277 nesta cidade.

As diretrizes de zoneamento e de uso e ocupação do solo aparelhadas neste Projeto de Lei forma criteriosamente detalhadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba -COMEC e demais órgãos do Governo Estadual, assim como, os critérios de preservação, de circulação e de ajustamento de todos os equipamentos urbanos instalados na região, de modo a garantir de forma definitiva o manejo racional e integrado destes componentes, tendo em vista a possibilidade de um aumento significativo de indústrias em Campo Largo.

Em princípio, os imóveis onde ocorrerão os assentamentos industriais já estão sendo adquiridos diretamente pelas empresas interessadas neste empreendimento, mas, de qualquer forma, cogita-se nesta legislação, da abertura de um Crédito Adicional Especial por decreto, da ordem de R\$ 15.000.000,00, como reserva técnica para eventuais desapropriações, cujos recursos, necessariamente, terão de ser objeto de repasses pelo Governo do Estado do Paraná.

Isto posto, contando com o elevado espírito público dos ilustres Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei, a ser examinado em regime de urgência que ora se requer, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta